



R E S O L U Ç Ã O Nº 025/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/05/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Convênio nº 013/2025 celebrado entre a SETI e a UEM – Conferência do Esporte.

Considerando o contido no eProtocolo nº 23.850.305-1.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 013/2025 e respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando o fomento ao projeto “**Conferência Estadual do Esporte**”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de maio de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/06/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)